



**Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA**

**Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC**

## **RELATÓRIO**

### **DA REUNIÃO DE TRABALHO PARA DISCUTIR OS REGISTROS CIVIS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ.**

No dia 23 de junho de 2016, na sala VIP da Assembleia Legislativa, às 09 horas, a Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, representada por seu presidente, Deputado Carlos Bordalo, realizou uma reunião de trabalho com representantes de populações indígenas, com a presença de secretários do Estado, representantes dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, da Associação de Notários de Registros (ANOREG), da Polícia Civil e outras entidades para discutir e encontrar solução para o registro civil e correções de nomes nas populações indígenas do Estado do Pará.

Na abertura, o deputado Bordalo informou que esta reunião de trabalho, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da ALEPA, foi provocada por um grupo de lideranças indígenas e de órgãos que trabalham com essas populações; estando entre eles o senhor Paulo Vilas Boas, representando a Fundação Vilas Boas e o Dr. Johny Giffoni, Defensor Público Estadual. Quero agradecer a presença de todos e convidar a Secretária de Integração de Políticas Sociais do Governo do Estado, Dra. Izabela Jatene, para sentar aqui à mesa, ao meu lado esquerdo e também o senhor Paulo Vilas Boas para compormos a mesa. Queremos agora que todos se apresentem para o registro em nossas gravações.

Após a apresentação de todos os presentes, o deputado Bordalo estendeu o microfone para a secretária Izabela, solicitando que ela iniciasse relatando o que já existe no Governo do Estado em relação às questões referentes à pauta da reunião.

**IZABELA JATENE** – “Bom dia a todos, em primeiro agradecer o convite e a oportunidade para dizer que o Governo, já há algum tempo, vem desenvolvendo uma política voltada para as questões de nossas populações indígenas e que nossa Secretaria, que tem o objetivo de unir as áreas do Governo do Estado que lidam com os temas, que tem enorme afinidade com o que trata a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. Isso leva a que, volta e meia estamos juntos, unindo esforços em busca de soluções para os problemas que enfrentamos no nosso dia-a-dia do trabalho. Estamos aqui com o Secretário de Trabalho e Assistência Social, Dr. Heitor Pinheiro, com o Dr. Jorge Bittencourt, presidente da Fundação PROPAZ, Dr. Michel Durans da SEJUDH, Dr. Antonio Ricardo, chefe do Instituto de Identificação de Polícia Civil, também o Gustavo Américo Silva, do



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

NUPING, Núcleo de Populações Indígenas e Quilombolas, também a Adriana, da Secretaria de Integração.

Quando o deputado Bordalo solicitou que estivéssemos aqui, mesmo com outro compromisso agendado para hoje, às nove e meia, fizemos um esforço muito grande, porque o tema é muito importante para o Governo. Quero informar que já temos um Grupo de Trabalho instalado em nossa estrutura. Este GT conta com técnicos de todas as Secretarias e órgãos que vem trabalhando a política indigenista do Estado. Este grupo é interinstitucional, contando com várias lideranças indígenas trabalhando conosco.

A Coordenadoria deste GT está instalada na SEJUDH e tem como coordenadora a senhora Apuir Tembé. A primeira reunião, no início do ano de 2015, contou com a presença de 14 lideranças indígenas e a pauta era exclusivamente de demandas. A segunda reunião, ainda em meados de 2015, estiveram presentes 19 lideranças e a pauta apresentou demandas e audiência com o Governador. A terceira reunião, realizada no final de maio deste ano, contou com a presença de 28 lideranças, com pauta extremamente consistente e não era pauta de demandas, e conseguiram criar a FEPIPA (Federação dos Povos Indígenas do Pará). O importante é que não era mais uma pauta de demandas, mas de Políticas Públicas, com a criação do Conselho de Políticas Indigenistas, com assento de diversas etnias e atores.

Estamos discutindo a questão dos registros e gravidez na adolescência. Em Jacareacanga, por motivos óbvios, temos um dos maiores índices de gravidez na adolescência. Então temos que trabalhar essas questões, como também o processo educativo, que acarreta vários problemas para os alunos que tem que se deslocar de suas aldeias, algumas localizadas longe dos locais de ensino. Na formação superior essas dificuldades se multiplicam, porque os alunos têm que se sustentar longe das aldeias. Ano passado conseguimos a formação de 43 alunos pela UEPA. Agora em julho teremos a primeira turma modular pela UEPA, em Paragominas e a garantia da sustentação dos alunos neste mês, vamos unir a Universidade, SEJUDH, SEASTER para garantirmos cestas-básicas para este momento. Esperamos já para a segunda turma, trabalhar um Edital, um projeto, que venha possibilitar a bolsa de ensino indígena.

Um dos grandes problemas é a identificação das populações indígenas. Em 2012 e 2013, fizemos caravanas PROPAZ e conseguimos expedir documentos, porém atendemos mais populações quilombolas. Nesses dois últimos anos, por questões diversas não conseguimos realizar mais operações documentos.

Vejo que precisamos fazer um grande pacto para avançarmos nestas políticas públicas. Por isso é que louvo este momento, deputado Bordalo, esta iniciativa de descentralização na oferta de serviços, porque, com as dificuldades que passamos, só assim poderemos levar o atendimento até a ponta. Quem conhece bem as terras dos Tembés, sabe os problemas que ela tem. Mas não dá para olhar esta reserva e dizer vamos deixar como está. A gente tem que enfrentar um grande desafio e, junto com a comunidade indígena, transformá-la em um “*case*” de sucesso no sentido da apropriação



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

total e integral pelos índios, no sentido de estabelecer uma cadeia produtiva, dentro da modalidade deles. Estamos tentando com nossas Secretarias de Governo, começar a criar atividades produtivas relacionadas com a pesca, agricultura e outras produções que eles venham a gostar de desenvolver. Neste sentido estamos desenvolvendo um bom trabalho com a FUNAI.

Peço desculpas por ter me alongado, mas vou ter que me retirar, dizendo que é nossa intenção estar sempre junto e sempre à disposição. Gostaria de continuar aqui com vocês, mas tenho que me retirar. Em todo caso ficam nossos secretários e técnicos.

Muito obrigada.

DEPUTADO BORDALO – A Dra. Izabela vai ter que se retirar por força de outro compromisso. Agora saúdo a chegada de representantes de algumas etnias... Agora sim vamos fazer nossa apresentação para nosso registro e confecção do relatório. Digam seus nomes e órgão que representam, mas antes, convido o senhor Pitauá Tembê para compor a mesa conosco, representando os povos indígenas.

Quero antes dizer que a CDHeDC muitas vezes é provocada e se coloca como um instrumento, um espaço de ressonância para questões que estão aí, são vividas por todos nós, incomoda mas não percebemos que temos que “meter o dedo na ferida” e tentar concertar. O Poder Legislativo tem um papel político institucional que, a meu juízo, pode se colocar como facilitador de contatos institucionais e de favorecer e desengatar determinadas ações comuns e que possam resultar em ganho real para a cidadania do povo e para o reconhecimento daquilo que, necessariamente e de forma urgente, precisa ser reconhecido.

A sociedade brasileira perpassa por uma cultura profundamente alicerçada na desigualdade e, este vício não é explicado por determinações partidárias. É determinado por nossa formação social, cultural. Por isso, as vezes nos deparamos com comportamentos errôneos de agentes públicos que não são determinados por um superior e sim pela mentalidade e entendimento de quem está operando o serviço. Não é fácil enfrentar esta situação no nosso País, posto que, muitas vezes, depende de uma determinação judicial.

Esta mentalidade não pode ser enfrentada de forma fragmentada, ela tem que ser enfrentada de forma conjunta por todos que querem mudar este cotidiano e tem obrigação de fazê-lo.

Por esta razão é que a Comissão atendeu o apelo de quem nos procurou, como a Comissão sempre faz. Estamos entendendo que há hoje um ambiente criado em nosso Estado, que favorece ações conjuntas para vencermos essas dificuldades.

Quero aproveitar o momento, Dra. Izabela, para realçar o papel da SEASTER para o esforço que fizemos, quando procuramos atender as famílias do lixão do Aurá, no momento em que aquele espaço foi fechado. Esforço este que resultou em ganho para aquela comunidade, mostrando que quando se uni esforços conseguimos grandes resultados.



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

Fique a vontade doutora, a hora que a senhora quiser pode sair porque o Dr. Jorge Bittencourt não vai sair. Não vamos deixar.

Quero dizer que podemos até discutir outras questões relacionadas às populações indígenas, mas nosso debate hoje aqui é sobre a questão dos registros.

O centro de nosso debate fixa-se na questão dos registros civis, é o problema da documentação de identidade dos povos indígenas, do indivíduo que quer ser reconhecido como tal. Então vamos ver como enfrentaremos isso, como daremos passos nesta direção. Que tipo de entraves vamos remover para que listemos ações e desafios que vamos enfrentar e que serão necessários, daqui para a frente, na condução do processo.

Então vamos agora ouvir a doutora Izabela.

IZABELA JATENE – Há cerca de 04 anos em uma ação de cidadania em Altamira, tive a oportunidade de trabalhar para tirar uma segunda via do registro civil de um cidadão indígena. Ele tinha perdido a primeira via. Que “via crucis”! Foi tanta dificuldade, que me decidi que só sairíamos daquela cidade quando conseguisse resolver o problema daquele índio. De fato, era uma coisa desafiadora e olhem que estávamos com a estrutura de um projeto cidadania do Governo! Cheguei a me perguntar: “Que Estado é este que não dá conta de um registro de nascimento?”

Claro que se entende todo o processo burocrático, o cuidado em expedir o mais importante documento de uma pessoa. Mas temos que analisar em primeiro a necessidade de uma pessoa ter o documento que prova a sua existência. Enfim, depois de tanto jogo de vai prá lá, volta, conseguimos a certidão daquela pessoa.

É exatamente nesses casos que vejo que a Defensoria Pública pode ser importante neste processo de contornar a burocracia, os costumes enraizados, e facilitar o registro.

Vejo que este problema da pronuncia e escrita de nomes indígenas, na verdade, não deve ser problema por vários motivos: primeiro; quem identifica somos nós, o Poder Executivo, então não dá para dizer que não pode ser feito, não dá para dizer “a responsabilidade não é minha”.

Interessante como este assunto nunca veio para a pauta de nossas reuniões com as lideranças indígenas. Temos as atas das três reuniões e jamais discutimos esse assunto. A questão da identificação veio com a necessidade do registro de nascimento, mas não da construção da identidade correta, observando-se os nomes indígenas e problemas de cartórios aceitarem esses nomes. Então cabe melhor capacitação para os funcionários de cartórios que são responsáveis para realizarem esses assentamentos de registro nos livros. Cabe também à Defensoria desenvolver ações neste sentido, até mesmo criar um projeto específico para isso.

De nossa parte, deputado Bordalo, pode contar com a Secretaria de Integração, esta questão fará parte da nossa próxima pauta de reunião com as lideranças. É provável que nesta reunião instalemos o Conselho. Vamos trabalhar porque antropólogo em campo quer trabalho.



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

DEPUTADO BORDALO – Obrigado doutora. Como o Dr. Heitor Pinheiro vai ter que se retirar também, vamos lhe passar o microfone para que deixe também o seu registro.

HEITOR PINHEIRO – Secretário da SEASTER – Obrigado. Só um breve comunicado porque vou ter que me ausentar, em razão de outros compromissos. O Plano Decenal de Assistência Social do SUS, para os próximos 10 anos, apresenta grandes desafios para que a Política de Assistência avance com metas efetivas nos vazios sociais de setores populacionais, como as populações indígenas quilombolas, cujos problemas a Assistência Social tem que incorporar. Quero dizer que esta reunião vem somar com o que estamos propondo realizar. Podem contar que estaremos juntos neste trabalho importante.

Quero também registrar que existe um fundo de registro civil que está na SEASTER, do qual fazem parte, além da Secretaria, o Tribunal de Justiça, a ANOREG e o Conselho da Criança e do Adolescente. Já assumo o compromisso de levar para a próxima reunião do fundo essa discussão. Para Administrar o recurso precisamos trabalhar, como o senhor bem disse deputado, a alteração de estruturas mentais. Hoje existem 400 cartórios no Estado, espalhados pelos nossos interiores e para essa mudança de mentalidade é importante a parceria da ANOREG, para podermos sensibilizar aqueles cartórios que estão muito distantes e poucas informações recebem. Creio que com isso poderemos quebrar algumas barreiras, como foi colocado pela juventude indígena aqui presente. Era isso que gostaria de colocar.

DEPUTADO BORDALO – Obrigado Dr. Heitor. Antes de ouvirmos as autoridades e as pessoas que provocaram esta reunião, quero dizer que existe uma particularidade entre eu e o governador Jatene: É que somos gramscianos. Gramsci estabelece uma referência extremamente importante que é a construção de consensos progressivos. É possível construí-los nas diferenças. Acho que existem questões que são tão provocativas para construções desses consensos que poderão ter repercussões mais amplas do que os quantitativos que a gente consiga a partir dessas ações e que se trata de escrevermos nossos significados para a sociedade. Então doutora Izabela, fique a vontade e muito obrigado pela gentileza com esta Casa. Obrigado também doutor Heitor pelas parcerias que temos construído. E vamos continuar e enviaremos cópias do relatório que esta reunião irá produzir a todos aqui presentes.

Quero convidar o doutor Jorge Bittencourt para sentar aqui na mesa. Passem o microfone para as pessoas que chegaram agora para que se apresentem.

Agora vou facultar a palavra ao Dr. Vilas Boas que foi um dos provocadores desta reunião. Vamos estabelecer uma referência de tempo para cada um. Vamos firmar em 10 minutos.

PAULO CELSO VILLAS BOAS – Bom dia a todos. Vou ser breve, não me estenderei tanto. O que me traz aqui são reclamações de várias pessoas indígenas. É o seguinte: Cada um que sai da aldeia e vem para cursar uma universidade, automaticamente tem que residir na capital, na área da região metropolitana, em um ponto acadêmico ou em cidades onde existam universidades. Nesses



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

momentos todos sofrem constrangimento com a questão da autoidentificação. O RANI, que é o registro civil indígena feito nas aldeias, sob controle da FUNAI. Só para esclarecimento, são dois livros. Um para nascimento e outro para óbitos. Neste momento, o estudante quer que seu nome indígena conste de sua matrícula e aí começa o problema. O artigo 20 da lei 6.051 proíbe que o índio tire o RANI quando já tem a identidade civil. Queremos então pautar nesta reunião um encaminhamento que traga solução para eliminar de vez com esses constrangimentos. Existem casos de pessoas indígenas que, em caso de prisões, como não tem em seus documentos de identificação o nome de sua etnia, as autoridades não os reconhecem como índios e ficam presos com outras pessoas, sem o devido cuidado que sua condição requer. Como exemplo, lembro a caso de um índio que estava preso em Ananindeua e sua irmã, ao passar uma mensagem de familiares na língua indígena, foi impedida de fazê-lo porque exigiram que a mensagem estivesse escrita na língua portuguesa. Na UFPA. Tivemos também problemas com o reconhecimento da condição indígena dos estudantes. Há sérios problemas até no preenchimento de cotas porque, como o nome indígena não consta na documentação do estudante, este estudante tem problemas para ser reconhecido e mesmo acatado como tal. Na maioria dos casos, as declarações dos índios de que são índios, não são aceitas. As dificuldades não se restringem só à área da educação. Na saúde, um índio soro positivo para AIDS, tem dificuldades para obter medicamento por confusão em sua identificação. Como se pode observar, temos que encontrar saídas imediatas para facilitar a condição do índio alcançar aquilo que ele tem como direito garantido na Constituição e no seu Estatuto. As demandas são enormes e quando procurei o doutor Johny Giffoni, vi que sua carteira na Defensoria estava com várias atuações no tema. E assim, fizemos esta provocação para que iniciássemos este debate a nível estadual, objetivando levar adiante este conhecimento às demais autoridades que tem condições de atuar na busca de solução. Temos um exemplo aqui com o Pitauá. Ele se formou e queria que em seus documentos constasse seu nome indígena e sua etnia. Disse a ele que iríamos fazer, mas que não seria fácil. Ele portava uma ordem judicial para que seu nome fosse modificado na certidão mas o cartório não aceitou essa ordem.

Fiz pesquisa com referência à legislação federal que estabelece autodeterminação dos povos indígenas e nessa busca constatei que em Roraima já existe lei estadual e em Mato Grosso também. Então, eu e o doutor Johny procuramos o deputado Bordalo, que nos foi receptivo e muito simpático. Na mesma hora em que lhe expusemos a situação, ele decidiu marcar uma reunião com esse objetivo. Ele disse que gostaria de escutar os índios. Quero encerrar pedindo permissão para ler um pronunciamento de um procurador de Roraima. “A inclusão da etnia não traz benefício social aos índios, mas lhes asseguram a prerrogativa da identidade e da indigenidade, tornando-se explícita na sua documentação”.

Esse é o debate. Estamos discutindo um fato que é corrente e prejudicial. Muito obrigado.

DEPUTADO BORDALO – Vou passar agora para o Pitauá Tembé. Gostaríamos de saber das dificuldades e o que você espera desta reunião.



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

PITAUÁ TEMBÉ – Bom dia, sou Pitauá Tembé, da terra indígena do alto rio Guamá. Porém atualmente, resido na Terra Mãe do Gavião. Faço faculdade em Marabá. Sempre tive um problema com minha certidão de nascimento. Perdi a primeira via e, quando fui tirar a segunda, o livro em que estava meu assentamento, tinha sido queimado na sede da FUNAI. Sem esse documento ficou mais difícil mudar minha certidão. Queria tirar o nome Fabiano porque este nome nada me representa. Sabia que existiam leis que me amparavam e que permitiam a mudança do nome. Foi uma luta muito grande e, contei com a ajuda do doutor Johny. Consegui a mudança. A partir deste resultado, outros índios estão trabalhando para conseguirem essa mudança. As dificuldades são muitas. Para se ter uma idéia, mesmo com ordem judicial enfrentamos dificuldades com o Cartório. O Cartório alegava que não podiam cumprir uma ordem de um Juiz de Marabá. Disseram que precisavam de um “Cumpra-se” de outro juiz da Capital. Tive de conseguir o “Cumpra-se” depois de muita dificuldade e muito constrangimento. Mesmo assim não consegui a mudança que realmente queria. Eles não tiraram o Fabiano sob a alegação que só podem acrescentar, não podem tirar nenhum nome. Disseram que eu teria sérios problemas e que acabaria voltando para nova modificação, ou seja, voltar a acrescentar o nome que havia tirado. Mais tarde fui ver que nada disso era verdade. Por isso meu nome ficou Pitauá Fabiano Soares dos Santos Tembé.

ROBERTA DO NASCIMENTO CABÁ – Bom dia a todos, Na minha aldeia sou conhecida como membro da AIAMB (Associação indígena da área Metropolitana de Belém) Meu nome vem do meu pai, Emílio Moreira CABÁ. Cabá aliás, é nossa identificação na nossa etnia. Cabá é o clã vermelho na etnia Mundurucu. Então meu nome consta apenas o clã depois de todos esses nomes brancos. Tem mais: O Cabá foi registrado de forma errada. Porque a grafia é com K e não com C. Isso aconteceu quando a pessoa que registrou meu pai, achou que seria melhor com C e com assento agudo no final. Isso mudou completamente o sentido da definição da expressão. Eu tenho meu nome indígena que é Birai e não consta de meus documentos. Não consta nem minha etnia.

MÁRCIA VIEIRA DA SILLVA (MÁRCIA KAMBEBA) – Bom dia a todos, Sou Márcia Kambeba. Meu nome na aldeia é Vaiana Kiana. Apoiamos esta iniciativa porque nossa identificação é muito complicada. Existe outro detalhe que é um complicador a mais; temos vários nomes: Nossos registros civis apresentam um nome; nos documentos da FUNAI outros nomes além de que recebemos nomes que vem dos rituais. Então é muito difícil. Essa questão tira nossa identidade e nos elimina como pessoas indígenas. O nome e a etnia são nossas identificações. Sem eles, vamos nos perdendo como povo, nos tira a continuidade de nossa existência. Desde o século XVI vimos resistindo a uma dizimação, seja por arma de fogo ou de outra forma qualquer. Agora é uma dizimação não sangrenta, mas, a meu ver, muito mais eficiente. Temos aqui etnia Munduruku, Tembé e Kambeba, mas se não preservamos nossos nomes e nossas etnias como ficarão nossos filhos no futuro? Temos que ter nossa identificação de acordo com nossa vontade.

Tivemos a triste experiência de dois índios Amanaués que passaram na universidade com notas altíssimas, com grande mérito. Anoteceram aprovados e amanheceram reprovados. Na hora da



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

matrícula porque suas peles não eram negras suficientes para convencer os funcionários e diretores responsáveis pela matrícula. Há que se perguntar: Índio tem que andar nu? Não pode usar calças jeans? Tem que viver nas florestas? Não pode comer de talher? Não pode ter conta em bancos?

Isso tudo é violência contra povos indígenas e contra minorias. Índios não são peças de museu, nossa cultura evolui, vai incorporando outras culturas. Por isso que documentos corretos, respeitando nossa cultura e nossa identidade é necessário e é um direito. Vai nos ajudar muito para superar essa dificuldade. Muito obrigado.

MIRIAN DANTAS ALMEIDA – Bom dia a todos e todas. Quero aproveitar o momento para expor uma situação acontecida comigo. Sou psicóloga com mestrado, formada pela UFPa. Na minha qualificação para mestrado, na apresentação de meu trabalho, havia uma antropóloga na mesa de avaliação. Quando falei aos examinadores que estava trabalhando em uma aldeia Tembé, mesmo sem dizer que sou de origem indígena, na hora dessa antropóloga fazer suas considerações sobre meu trabalho, ela disse assim: “Você não pode dizer que é Tembé porque você não tem RANI”. Fiquei constrangida porque não era minha pessoa, mas meu trabalho que estava sendo qualificado. Como se não bastasse, ela foi com meu orientador e falou não sei o que para ele. Mas o fato é que na outra semana ele me disse assim: ‘Olha eu te proíbo de dizer que és Tembé’.

Isso é um absurdo. Eu sou de origem indígena, visito a aldeia de meus avós, sou aceita como membro e não sou renegada por meu povo. Isso prova que o desconhecimento e a falta de tolerância com os costumes indígenas estão em todas as camadas sociais. Uma afirmação de uma antropóloga e de um professor universitário nesse molde demonstra as grandes dificuldades por que passamos. Era isso que queria revelar aqui. Obrigado.

RITA FARIAS – Bom dia Chamo-me Rita, sou do alto Rio Guamá, de etnia Tembé. Não vivo na aldeia, mas constantemente estou visitando meu povo. Perdi minha mãe muito cedo, ainda criança e vim morar na cidade com uma enfermeira que me adotou. Não tenho qualquer problema, estou bem adaptada com minha situação.

PUYR TEMBÉ - Bom dia a todos. Sou Puyr Tembé, na língua de meu povo significa colar de miçangas. No meu registro constava o nome Jackline, um nome que me encomendava posto que nada acrescenta a nossa cultura e nossa história. Meus pais me diziam que este nome foi quase que imposto no cartório e que meu nome foi retirado. O rapaz do cartório não aceitou meu nome verdadeiro e disse que não podia colocar este nome. E disse aos meus pais: vou dar um nome. Minha mãe, naturalmente temerosa e leiga por achar que se encontrava diante de uma autoridade, acatou a sugestão e meu verdadeiro nome não constou de meu registro. Depois que cresci, procurei a FUNAI, na pessoa do Juscelino e manifestei a vontade de mudar meu nome. Foi quando iniciei o processo. Foi um trabalho muito grande e demorado. Creio que sem ajuda do Juscelino e da Defensoria eu não conseguiria. Mas conseguimos tirar o Jackeline e incluir o Puyr e o Tembé. Levamos uns seis meses para concluir a mudança.



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

Sabemos que esses erros causam muitas dificuldades porque não temos facilidades por ausência de instrumentos legais dentro das aldeias que possam nos garantir, tanto nossas identidades como Políticas Públicas que temos direito.

Respondendo um pouco o que disse a Mirian, quero dizer que não vai ser qualquer autoridade ou professor que vai dizer se você é ou não é índio. É o seu povo que vai dizer isso. Ele é que vai dizer “Ela é nossa parenta.” “Filha ou neta desse membro”.

Temos que encontrar uma solução para este problema porque é difícil um pai indígena registrar seu filho ou filha, porque se ele sabe pronunciar o nome que quer dar ao seu descendente, ele não conhece a grafia. Por isso, temos que ter nos cartórios pessoas que conheçam nossas línguas para orientar como deve ser escrito, porque se errarem uma simples letra, vai ficar muito difícil concertar.

Era isso que queria dizer. Muito obrigado.

BORDALO – Vou passar o microfone ao doutor Johny Giffoni, mas antes quero registrar a presença do senhor Luiziel Guedes, que aqui veio para representar a ANOREG, Associação dos Notários e Registradores de Cartórios de Registro Civil Doutor Johny, por favor.

JOHNY F. GIFFONI – Defensor Público – Bom dia a todos, gostaria de saudar o deputado Bordalo, que comprou essa discussão no âmbito do Poder Legislativo. Saudar Pitauá e Puyr, em nome de todos os índios presentes, por se constituírem em exemplos das dificuldades que esses povos se deparam para conseguir regularizar suas identidades que a própria Constituição estabelece.

Falando na presença do senhor Luiziel Guedes, digo que, em 10 tentativas de correção de registros indígenas, só consegui êxito em caso no cartório de Tomé Açu. Em relação aos primeiros registros, a grande dificuldade se apresenta na questão da grafia e da aceitação de nomes indígenas. Com referência aos registros de adultos, a dificuldade maior está em entender o “pluralismo jurídico” e a nossa Constituição. É difícil. Nunca tivemos aulas nas universidades de antropologia jurídica. Isso dificulta até a execução da argumentação para o convencimento do direito do cidadão indígena. Então temos essas dificuldades: Que os cartórios respeitem a Resolução conjunta número 03 do CNJ e do CMNP, que estabelece regras mínimas de direitos indígenas, que é o Direito produzido dentro da aldeia. Isso nos leva a ter que consultar quem conhece esses direitos. Diante desta situação, juízes, promotores, defensores e os funcionários dos cartórios tem que procurar ouvir pessoas que detém esse conhecimento.

No meu entendimento, será bom a criação de uma intercomunicação composta de membros desses órgãos mais antropólogos e lideranças indígenas. Esses últimos, serão os facilitadores na solução dessas questões de registros.

Os problemas se agravam nas comarcas dos interiores por falta de informações sobre essas resoluções jurídicas.

Reuniões de trabalho como esta que estamos realizando, evidentemente irão facilitar vencer resistências. Temos inúmeros casos de identificação de pessoas indígenas encarceradas, justamente



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

pela inexistência de documentações adequadas. Se perguntarmos hoje ao Secretário de Segurança, quantos índios estão encarcerados no Estado? Certamente, ele não terá esse número correto. Não poderemos aplicar em favor dos índios presos a Convenção 69. Muito obrigado.

BORDALO – Vamos agora ouvir o promotor João Gualberto.

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA – Promotor de Justiça de Registros Públicos  
Bom dia a todos. Resumindo tudo o que se disse aqui penso que o problema se trata da etnia que não vem sendo respeitada. A Lei de Registro, apesar de prevê que o notário pode recusar a colocar o nome em uma pessoa, esta imposição legal deve ser mais flexível, na questão indígena, porque não podemos extirpar a origem deles. Vejo como importante a preservação dessa etnia. Aqui na capital, são raríssimos os casos que passaram na minha promotoria. Certa vez, houve um caso em que, ouvimos nossa acessória jurídica sobre nossa competência em uma reclamação sobre assunto idêntico, tínhamos a impressão que não poderíamos opinar, mas pedi calma aos meus assessores e fui estudar o caso e vi que o advogado estava certíssimo ao encaminhar o caso para a promotoria estadual.

De fato, os colegas novos, quando se deparam com um caso desses, tem dificuldades para tomar uma decisão porque é matéria que não aprendemos nas universidades. Esse conhecimento vem da prática, da vivência. Resumindo, estou aqui para ajudar na minha atribuição aqui em Belém.

Quero finalizar dizendo que estou de acordo que deve ser registrado o nome indígena porque, para essas pessoas, o constrangimento está justamente no contrário, ou seja, impô-las um nome que vem de outra cultura, neste caso, da cultura herdada da Europa.

Então, é muito importante essas reuniões para conscientizarmos todos os atores envolvidos. Acho que devemos fazer um documento dessa reunião para que seja difundido pela ANOREG. Coloco-me a disposição para o que se fizer necessário. Obrigado.

BORDALO- Quero ouvir agora o Diretor do Instituto de Identificação da Polícia Civil.  
ANTONIO RICARDO PAULA – Diretor do Instituto – Bom dia a todos. Nos do Instituto de Identificação trabalhamos mecanicamente quando emitimos uma carteira de identidade, porque, a Lei que estabelece os critérios para emissão desse documento, tem que partir das informações do registro civil. Não podemos fugir desta lei federal. Creio que devemos definir em reuniões como esta, de que forma os cartórios vão trabalhar obedecendo às leis e normas que definem os direitos indígenas. No que concerne ao Instituto, as últimas determinações jurídicas falam que temos que nos basear nos registros para expedir o documento e não mais nos RANIS, por forças de vários casos de documentos falsos. Era isso que tinha que colocar. Também fico a disposição para trabalharmos uma solução eficaz e imediata.

BORDALO – Agora vamos ouvir o Dr. Guedes.

LUIZIEL GUEDES- Representante da ANOREG - Bom dia aos senhores e senhoras presentes nesta reunião. Início minha manifestação parabenizando a todos pela brilhante iniciativa e, pedindo



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

desculpas por chegar atrasado. É que tinha outro compromisso, mas entendendo a importância de estar aqui agora, adiantei um pouco meu outro compromisso para chegar em tempo.

Na ANOREG estamos à disposição para, seguindo o que for possível aqui decidir, orientar nossos colegas cartorários, sempre buscando a facilidade e o bom resultado. Mas há uma determinação expressa para que, ao se fazer o registro de nascimento, observemos o registro dos nascidos vivos, posto ser este nos assegura que aquele indivíduo é realmente o primeiro registro o que evita o registro de má fé, como vinha ocorrendo em todo o território nacional. Não me detenho aqui em registros indígenas. Esta ação de má fé acontecia de um modo geral.

Temos orientado aos colegas que observem o registro fornecido pela FUNAI, embora não exista esta obrigatoriedade. Mesmo assim acho que o documento da FUNAI deve vir com os nomes com a grafia correta, trazer a etnia e tudo o que for necessário para que possamos fazer um assentamento correto, atendendo o que os responsáveis desejam.

A ANOREG sempre estará à disposição de todos para que superemos essas dificuldades. Muito obrigado.

DEPUTADO BORDALO – Vamos agora ouvir o senhor André, representante da FUNAI.

ANDRE PANTOJA ALVES – Bom dia a todos. /gostaria de falar sobre o RANI dizendo que ele tem um livro próprio, mas é um mero documento administrativo e não tem valor civil. O RANI não substitui o registro de nascimento.

Até a uns anos atrás esse documento servia para emitir todos os demais documentos: identidade, CPF etc., porém, a partir de um determinado momento, por causa de vários problemas, inclusive fraudes, o RANI foi questionada em sua validade, ocasionando estão a decisão, inclusive do CNJ, Com isso os índios deveriam ter assento nos cartórios. Assim, o RANI passou para sua finalidade original, sendo apenas registro para efeito de senso, até porque pensava-se nas aldeias distantes, afastadas, , onde a FUNAI realizava até os partos.

Hoje, o RANI serve para nos fazermos esses registro e auxiliarmos os cartorários. Em Tomé Açu e Santa Maria fazemos assim: Emitimos o RANI e os pais levam junto com o documento de nascido vivo até aos cartórios. Isso só foi possível a partir da sensibilização dos cartorários. Também usamos uma cartilha que observa a resolução do CNJ. Mas acontece que ocorrem muitos casos de pessoas que desejam mudar seu nome e inserção de etnia. Como são muitos casos, acho que devíamos fazer ações conjuntas para resolvê-los. Um dos problemas é a não existência de procuradores especializados. Isso dificulta demais.

É importante que a FUNAI trabalhe com a Defensoria Pública do Estado essas questões específicas, porque, o que de tudo que estamos tratando aqui é concretizar esses direitos que já são garantidos.

BORDALO – Vou passar a palavra para o Michel e para o Jorge, mas antes quero dizer que, ao meu juízo, quando falei que saúdo este ambiente institucional gerado no Estado com a criação de uma



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

Secretaria Extraordinária para Integração de políticas públicas, é porque esta permite que determinadas questões sejam enfrentadas de forma não fragmentadas e, o que estamos agora discutindo, é exatamente um problema nosso que não pode ser enfrentado de forma separada por cada órgão que tem sua competência estendidas para essa questão.

Nós estamos aqui falando de reconhecimento de política pública. Como é política pública, os esforços individuais são notoriamente limitados.

Parece-me que o ambiente institucional está criado no Estado. Uma coisa que devemos evitar, doutor Luiziel, é a multiplicidade de grupos fazendo a mesma coisa. Então, como a secretária Izabela anunciou aqui que já está na terceira reunião do Conselho de Políticas Indigenista, acho que temos que remeter a este Conselho, um conjunto de recomendações que esta reunião vai formular. A Comissão de Direitos Humanos da ALEPA vai elencar todo este conjunto de problemas e enviar ao Conselho.

Outro aspecto que me parece relevante, que é um aspecto não formal, é nosso esforço em interferir no que se chama de vício de desigualdade social que se observa na mentalidade de nossa sociedade como um todo, e que se expressa, sem ser uma determinação de hierarquia; que é comportamental, baseado nos valores que formata a mentalidade de cada um. Isso pode ter ocorrência tanto em cartórios que se justifica como resistência resultante de uma ignorância ou mesmo ideológica. Evidentemente, isso não é uma coisa determinada pela ANOREG. Em resumo, é necessário, doutor Luiziel, que a organização que o senhor representa, passe a observar as decisões que possam advir das reuniões do Conselho.

O Estado faz regularmente atividades, tipo mutirão de cidadania, para emissão de documentos. Sugiro que se introduza nesses eventos, palestras com os funcionários que trabalham nesses eventos e com o público também, específicas sobre a questão dos registros e emissão de documentos para os indígenas.

Também vamos solicitar do Paulo Villas Boas que nos facilite o acesso a essas leis estaduais que estão em vigor.

Vamos também estudar a possibilidade da criação de uma lei para nosso Estado que possa facilitar nossas ações. Enfim, estaremos abertos para apoiar os representantes e lideranças indígenas nas dificuldades que venham a se depara|r e vamos procurar observar o que o Poder Legislativo pode contribuir com nossa luta.

Vamos agora ouvir o Michel Durans, para que nos diga como vê isso, no Plano Estadual, depois ouviremos o Jorge Bittencourt.

MICHEL DURANS – Secretário de Estado de Direitos Humanos e Justiça - bBom dia mais uma vez, agradecer pelo convite e parabenizar a forma como vossa excelência seu mandato e agradecer a parceria com a SEJUDH.



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

Tive a oportunidade de ouvir a todos e é necessário o esclarecimento de alguns pontos sobre o Grupo de Trabalho, que hoje existe no Governo. Este grupo veio em decorrência do anseio das lideranças indígenas, em criar um canal de conversas com o Governo, para facilitar a acessibilidade das demandas que chegavam até nos através de lideranças. Este grupo conta com a presença de todas as secretarias de governo além da FUNAI, ALEPA, FEPIPA (Federação dos Povos Indígenas do Pará).

A princípio tínhamos como pauta questões sobre educação indígena, questão dos jogos e foi dentro deste espaço que se fomentou o Conselho Estadual. Hoje, este conselho está com sua minuta aprovada na última reunião e na próxima talvez este conselho esteja totalmente formalizado para que possa tomar suas decisões.

Dito isso, passando para a reunião de hoje, anotei duas demandas que considero importante : a) a demanda daqueles que só possuem o RANI e necessitam das demais documentações; b)- a demanda dos que possuem os documentos de identificação mas foram expedidos com a grafia errada. No primeiro item tenho que me reportar à palavra do Ricardo e dizer que não nos cabe criar interpretações em cima de documentos que nos chega. Não temos como mudar o que nos chega, pois seguimos a legislação federal e a ela ficamos engessados. No segundo caso, aqueles que têm a documentação, mas tirado de forma errada, só temos um caminho para fazer esta mudança: É a retificação dessa documentação e isso só é feito através de decisão judicial, ou seja: Usando-se a Defensoria, Ministério Público do Estado e Tribunal de Justiça.

Sob este ângulo, penso que é um trabalho muito mais de conscientização e sensibilização e de conhecimento da Resolução do CNJ. Então o Estado pode, através da SEJUDH, trabalhar neste sentido fazendo recomendações.

No mais, essa sensibilização tem que acontecer também nos cartórios, na Defensoria, no Ministério Público e no Tribunal de Justiça. Para que possamos alcançar um consenso.

Finalizo dizendo que a SEJUDH está a disposição para encaminharmos o que for necessário no sentido de obtermos êxito. Muito obrigado.

JORGE BITTENCOURT – Fundação PRO-PAZ. Bom dia a todos. Vou procurar ser o mais objetivo possível Nesta reunião foi exposta uma forma gravíssima de violação aos direitos dos povos indígenas. Essas ações integradas através de mutirões, têm que ter apoio de todos porque o maior problema localiza-se nos interiores, notadamente aqueles que estão a dezenas ou centenas de quilômetros de um centro urbano.. Temos que aprofundar como enfrentaremos este problema. Acho que devemos criar um plano com propostas bem objetivas para levarmos à nossa próxima reunião do Conselho, pensando também a questão orçamentária. Hoje discutimos mais a questão dos registros, mas não devemos esquecer que existem muitas crianças com problemas de sub registros.. Era só isso que queria acrescentar. Obrigado.

ROBINSON SILVA – Colaborador da Fundação Villas Boas – Evidentemente, tudo já foi dito e creio que o caminho é este mesmo que estamos traçando agora. Mas gostaria de dizer que senti a falta da SESAI, a Secretaria de Saúde Indígena. A SESAI tem postos de saúde em todas as aldeias e ela tem o senso populacional por faixa etária, por gênero e por família. E importante que este órgão



## Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA

### Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC

esteja nessas reuniões porque, com certeza será um facilitador para nós. Para esses encaminhamentos. Era só isso que queria registrar. Obrigado.

#### ENCAMINHAMENTOS

- **O senhor André Pantoja - (FUNAI), encaminhará a Comissão de Direitos Humanos da ALEPA uma cópia da cartilha que a Fundação usa para conscientizar os cartorários sobre os direitos dos povos indígenas.**
- **A Comissão de Direitos Humanos da ALEPA encaminhará cópia do relatório desta reunião e produzirá um elenco de recomendações sobre os direitos indígenas e a forma como os órgãos responsáveis devem tratar esta questão de registro e mudança de documentos em razão da observância de nomes, grafia e etnias.**
- **A Comissão de Direitos Humanos através de sua funcionária. Advogada Verena, deve trabalhar com a ajuda do Defensor Público, Dr. Johny Giffoni na elaboração deste documento de recomendações. (Solicitação feita pelo deputado Carlos Bordalo na reunião).**
- **Pensar a execução, ainda este ano, de mutirões, de comum acordo com os chefes das aldeias, para emissão de registros e sub registros, e correções, com a presença do MP Estadual, Defensoria Estadual TJE, ANOREG, ALEPA, conforme sugestão do doutor Jorge Bittencout.**

Participaram desta reunião:

Deputado Carlos Bordalo, Presidente da CDHDC. Da ALEPA.

Izabela Jatene – Secretária Estadual de Políticas Públicas

Claudia Lopes – Museu Emilio Goeldi

Paulo Celso Villa Boas – Fundação Villa Boas.

Gustavo Américo Silva – NUPING – Casa Civil

Adriana Fernandes – SEEIPS

André Pantoja Alves – Fundação Nacional do Índio – FUNAI

João Gualberto dos Santos Silva – Ministério Público do Estado.

Felícia Fiuza Nutres – NDDH/DPPA

Juliana Oliveira – NDDH/DPPA

Antonio Ricardo Paula – Diretor de Identificação/Polícia Civil.



**Assembléia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA**

**Comissão de Direitos Humanos de Defesa do Consumidor/CDHeDC**

Jorge Bittencourt – Fundação Pro Paz

Leila Mochads – SEASTER

Heitor Pinheiro – Secretário de Estado de Assistência Social Emprego e Renda - SEASTER.

Michel Durans – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Johny F. Giffoni – Defensor Público

Luiziel Guedes – Presidente da ANOREG – PA.

Robinson Silva – Colaborador da Fundação Villa Boas.

Mirian Dantas de Almeida – Professora UFPA.

Ian Neto de Oliveira – Gabinete deputado Jaques Neves.

Roberta Cabá – AIAMB - Ass. Indígena da Área Metropolitana de Belém.

Puyr Tembé – FEPIPA- Federação dos Povos Indígenas do Pará.

Marcia Vieira da Ilva Kambeba – AIAMB

Rita Farias – AIAMB.

Francisco Brasil - FUNAI

**Relatório - Manoel Almeida (Assessor da CDHeDC)**